



392

392

Visa empresa

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio de sua secretária municipal, a **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.795.762-X e do CPF/MF nº 190.440.938-51, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para:

- a) **ACRÉSCIMO** de mais 08 (oito) estagiários, sendo 02 (dois) de nível superior e 06 (seis) de nível técnico para a lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, resultando no valor de R\$ 21.183,56 (vinte e um mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de acréscimo, o que equivale a aproximadamente a 2,39% do valor global do contrato;

VALOR ATUAL NÍVEL SUPERIOR	VALOR ATUAL NÍVEL TÉCNICO	VALOR DE 02 ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DE 06 ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO PELO PERÍODO REMANESCENTE DO CONTRATO (3 MESES E 9 DIAS)	%
R\$ 1.078,55	R\$ 710,36	R\$ 2.157,10	R\$ 4.262,16	R\$ 21.183,56	2,39%

Com as referidas alterações, passará o valor global do contrato de **R\$ 942.678,95** (novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Para **R\$ 963.862,51** (novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

[Handwritten signatures and initials]



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2021
FAZENDA	194 – 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 21.183,56

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 23 de junho de 2021.


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG. 45.906.439-3

